

OE/03 – Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
- Existência de ambiente favorável ao relacionamento institucional; e - Possuir adequado e integrado suporte de TIC.	3.1 - Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.	3.1.1 - Elaborar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.	Publicação da Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.	3.1.1.1 - Confeccionar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.	
		3.1.2 - Estabelecer protocolos de Inteligência de Segurança Pública e do Sistema de Administração Penitenciária do Estado.	Publicação dos protocolos de Inteligência.		3.1.2.1 - Elaborar protocolos de Inteligência e de Segurança Pública.
		3.1.3 - Estabelecer protocolos de cooperação com 20 (vinte) Prefeituras da Região Metropolitana do RJ com as quais foram estabelecidos protocolos de cooperação.	Índice de Prefeituras da Região Metropolitana do RJ com as quais foram estabelecidos protocolos de cooperação.		3.1.3.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Prefeituras da Região Metropolitana do RJ que possuem Guardas Municipais.
		3.1.4 - Estabelecer Protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.	- Publicação dos protocolos de cooperação estabelecidos com a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).		3.1.4.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.
		3.1.5 - Transferir a responsabilidade pela fiscalização dos "ferros velhos" do DETRAN para os	Publicação da reedição do Decreto que regula a fiscalização de "ferros velhos" no Estado do Rio de Janeiro.		3.1.5.1 - Reeditar o Decreto que regula a fiscalização de "ferros velhos" no Estado do Rio de Janeiro, transferindo a
		OSP (PMERJ e PCERJ).			responsabilidade do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ).

OE/03 – Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Possuir adequado e integrado suporte de TIC	3.2 - Potencializar as estruturas de Comando e Controle do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervenzionados para as ações de Segurança Pública.	3.2.1 - Migrar o Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).	- Publicação do ato que consolida a cooperação técnica para migração do Portal da Segurança para o CICC.		3.2.1.1 - Realizar a migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).
		3.2.2 - Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervenzionados do Rio de Janeiro e as ações de Comando e Controle desenvolvidas pelo CICC.	- Apresentação do Projeto de Renovação da Infraestrutura de TIC do CICC, - Apresentação do Projeto de Renovação da Infraestrutura de TIC das Secretarias de Estado e dos OSP intervenzionados do Rio de Janeiro; e - Apresentação dos Projetos para o aprimoramento das ações de Comando e Controle desenvolvidas pelo CICC.		3.2.2.1 - Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de TIC do CICC, das Secretarias de Estado e OSP intervenzionados do Estado do Rio de Janeiro.
		3.2.3 Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.	- Aplicação do sistema aperfeiçoado.		3.2.3.1 - Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.

OE/04 – Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional

FCS	ESTRATÉGIAS	METAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	PLANOS DE AÇÃO (5W2H)	
				AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES
Reorganização da arquitetura da Segurança Pública e do Sistema Prisional Estadual	4.1 - Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro	4.1.1 - Fortalecer as atividades de correição nas Secretarias de Estado e OSP intervenzionados.	Publicação dos atos de substituição e reforço de pessoal das Corregedorias.		4.1.1.1 - Rever o diploma legal que confere competências e independência aos corregedores.
		4.1.2 - Capacitar 60% do pessoal responsável pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP capacitados.	Quantidade de profissionais responsáveis pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP capacitados		4.1.2.1 - Realizar curso de capacitação necessário ao Controle Interno da gestão orçamentária e financeira dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP.
		4.1.3 - Propor a reorganização de estruturas logísticas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.	Publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à reorganização logística dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.		4.1.3.1 - Aperfeiçoar estruturas logísticas.
		4.1.4 - Propor a articulação das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervenzionados.	Publicação de instrumentos normativos (Decreto, Instrução Normativa, Portaria e outros) relacionados à articulação das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado (SESEG, SEDEC e SEAP) e OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) intervenzionados.	4.1.4.1 - Articular as agências/órgão de Inteligência da SESEG, SEDEC, SEAP e OSP nos níveis das RISP/AISP.	
		4.1.5 - Estabelecer protocolos de Comunicação Social interagências.	Publicação do ato regulatório.		4.1.5.1 - Elaborar protocolos de Comunicação Social interagências.